



**Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**  
Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004  
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2023**  
**PROCESSO N.º 1064/2023 – CONTRATO N.º 197/2023**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E EMAI ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME.**

Pelo presente Segundo Termo Aditivo Contratação de Empresa para “**CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO NO POLO INDUSTRIAL NELSON JOSÉ DA SILVA**, no Município de São Miguel Arcanjo/SP”, Coordenadas: 23°53'38.90"S, 47°58'55.30"O, conforme especificações e quantitativos contidos no ANEXO I, do Edital de Concorrência Pública nº 05/2023, o qual constitui parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais, firmado em 21 de Setembro de 2023, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, em São Miguel Arcanjo/SP, neste ato representada pelo **Sr. Paulo Ricardo da Silva**, RG nº [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF nº [REDACTED] Prefeito Municipal, e a **empresa EMAI ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME**, CNPJ. sob o n.º 15.367.106/0001-03, com endereço na Rua Pau Brasil, nº 397, Chácara Recanto Verde, CEP 06.801-245, município de Cotia estado de São Paulo, representada neste ato por **Arnaldo de Oliveira Francisco**, RG n.º [REDACTED] e CPF n.º [REDACTED] doravante denominada CONTRATADA, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – De acordo com o disposto no art. 65, I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, fica acrescido ao contrato o percentual de 14,29309795%, equivalente ao valor de **R\$ 140.072,36 (cento e quarenta mil, setenta e dois reais e trinta e seis centavos)**, devido a necessidade de inclusão de novos serviços, conforme descrito na CI nº 143/2024 e planilha em anexo.

II – Estas são as únicas modificações introduzidas ao contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 23 de Outubro de 2024.

**PAULO RICARDO DA SILVA**: [REDACTED]  
Assinado de forma digital por  
PAULO RICARDO DA  
SILVA [REDACTED]  
Dados: 2024.10.29 09:06:20 -03'00'

Contratante: **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**  
Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal

Contratada: **EMAI ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME**  
Arnaldo de Oliveira Francisco

**EMAI ENGENHARIA**  
**SERVICOS E**  
**COMERCIO**  
**LTDA**: [REDACTED]  
Assinado de forma digital  
por EMAI ENGENHARIA  
SERVICOS E COMERCIO  
LTDA [REDACTED]  
Dados: 2024.10.25  
07:41:06 -03'00'

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_  
CPF:

2 - \_\_\_\_\_  
CPF:



**Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**  
Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004  
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2023**  
**PROCESSO N.º 1064/2023 – CONTRATO N.º 197/2023**

**ANEXO XII – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (ANEXO 10 TCESP)**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 197/2023

OBJETO: 2º Termo Aditivo Contratação de Empresa para “**CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO NO POLO INDUSTRIAL NELSON JOSÉ DA SILVA**, no Município de São Miguel Arcanjo/SP”, Coordenadas: 23°53'38.90"S, 47°58'55.30"O, conforme especificações e quantitativos contidos no ANEXO I, do Edital de Concorrência Pública nº 05/2023.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, stereo sureties a analyses e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: São Miguel Arcanjo/SP, 23 de Outubro de 2024.**



**Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**  
Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004  
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: PAULO RICARDO DA SILVA  
Cargo: PREFEITO  
CPF: [REDACTED]

PAULO RICARDO DA SILVA: [REDACTED]  
Assinado de forma digital por PAULO RICARDO DA SILVA: [REDACTED]  
Dados: 2024.10.29 09:06:46 -03'00'

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: PAULO RICARDO DA SILVA  
Cargo: PREFEITO  
CPF: [REDACTED]  
Assinatura: \_\_\_\_\_

PAULO RICARDO DA SILVA: [REDACTED]  
Assinado de forma digital por PAULO RICARDO DA SILVA: [REDACTED]  
Dados: 2024.10.29 09:07:04 -03'00'

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: PAULO RICARDO DA SILVA  
Cargo: PREFEITO  
CPF: [REDACTED]  
Assinatura: \_\_\_\_\_

PAULO RICARDO DA SILVA: [REDACTED]  
Assinado de forma digital por PAULO RICARDO DA SILVA: [REDACTED]  
Dados: 2024.10.29 09:07:21 -03'00'

**Pela contratada:**

Nome: ARNALDO DE OLIVEIRA FRANCISCO  
Cargo: REPRESENTANTE  
CPF: [REDACTED]  
Assinatura: \_\_\_\_\_

gov.br  
ARNALDO DE OLIVEIRA FRANCISCO  
Data: 25/10/2024 07:52:03-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: RODOLFO KENJI ESPIRITO SANTO  
Cargo: Secretário de Obras  
CPF: [REDACTED]  
Assinatura: \_\_\_\_\_

RODOLFO KENJI ESPIRITO SANTO: [REDACTED]  
Assinado de forma digital por RODOLFO KENJI ESPIRITO SANTO: [REDACTED]  
Dados: 2024.10.29 10:16 -03'00'

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: RODOLFO KENJI ESPIRITO SANTO  
Cargo: Secretário de Obras  
CPF: [REDACTED]  
Assinatura: \_\_\_\_\_

RODOLFO KENJI ESPIRITO SANTO: [REDACTED]  
Assinado de forma digital por RODOLFO KENJI ESPIRITO SANTO: [REDACTED]  
Dados: 2024.10.29 10:13:37 -03'00'

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Contrato

Nome: Clodoaldo Luis Semeone  
Cargo: Agente técnico de fiscalização  
CPF: [REDACTED]  
Assinatura: \_\_\_\_\_

CLODOALDO LUIZ SEMEONE: [REDACTED]  
Assinado de forma digital por CLODOALDO LUIZ SEMEONE: [REDACTED]  
Dados: 2024.10.29 08:48:42 -03'00'

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)